

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTARIA CDTN Nº 58/2023**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN - 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética de Uso de Animais do CDTN:

**Titulares:**

- Antero Silva Ribeiro de Andrade – Pesquisador do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN
- Bruno Melo Mendes – Pesquisador do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN
- Victor Shimidt Comitti – Representante da Sociedade Protetora de Animais - Cãomer
- Luciene das Graças Mota – Professora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
- Marina Rios de Araújo Campos – Pesquisadora Pós-doutoranda no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
- Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo – Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

**Suplentes:**

- Juliana Batista da Silva – Pesquisadora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN
- Diego Carlos dos Reis – Professor da Faculdade de Minas – FAMINAS
- Raquel Medeiros Limeres - Representante da Sociedade Protetora de Animais - Cãomer

Art.2º A Comissão será coordenada pelo Pesquisador Antero Silva Ribeiro de Andrade, e o vice coordenador será o Pesquisador Bruno Melo Mendes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 21/07/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2031937** e o código CRC **00DC9514**.

Referência: Processo nº 01344.000263/2020-42

SEI nº 2031937